Of.n°108/CMV/97 Presidente Lucena, 23 de julho de 1997

 Senhor Prefeito

 Na oportunidade que nos dirigimos a Vossa Senhoria, desejamos cumprimenta-lo cordialmente, e solicitar, conforme pedido feito pela vereadora Marli P.S. Krummenauer, na sessão realizada no dia 22 de julho, do ano em curso, que sejam retiradas pedras, depositadas no local pelo setor de Obras da Prefeitura, que estão obstruindo acesso as plantações do munícipe Edgar Becker, na localidade de Linha Nova Baixa.

 Conforme a vereadora solicitante, as referidas pedras foram colocadas no citado local, quando da execução de melhorias na área de propriedade do Município.

 Ao ensejo, subscrevemo-nos, apresentando protestos de estima e consideração.